



## **EDITAL DE LEILÃO**

### **SEOP Nº 020/2020**

A Secretária Municipal de Ordem Pública, autarquia municipal, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro, devidamente autorizado pela AUTORIDADE SUPERIOR, através do Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Junior, matrícula JUCERJA 032, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores conservados, objeto do processo administrativo 25.002.436/2020, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

#### **1. DATA E LOCAL**

1.1. O leilão será realizado, sob a forma eletrônica:

1.1.1. Eletronicamente, ocorrerão através do sítio eletrônico: [www.somobi.com](http://www.somobi.com);

1.2. As sessões públicas serão realizadas no dia 25 de setembro de 2020, às 10 horas.

#### **2. OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente leilão visa a arrematação de lotes de veículos conservados (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados da SEOP, para o maior lance ofertado;

2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que tiverem o fato gerador posterior à data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais

procedimentos para transferência do veículo;

2.3. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.3.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.3.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.3.3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;

2.3.4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.3.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;

2.3.6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.3.7. Motor: número do motor de cada veículo;

2.3.8. Condição: veículo com direito à circulação/conservado;

2.4. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site [www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br](http://www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br);

2.5. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.6. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a lei 13.160/15, e outras leis, resoluções e normas correlatas.

### **3. DA VISITAÇÃO**

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias 23 e 24 de setembro de 2020, no horário das 9h às 17h;

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;

3.2. A visitação será feita no Patio AGAI – Rua Agaí, 1163, Paciência – Rio de Janeiro/RJ

Patio Manguariba – Estrada dos Palmares, 2000 – Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ;

## **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Só poderão participar do leilão, empresas do ramo de siderurgia ou reciclagem, e com certificação ambiental poderão participar, mediante apresentação de documentos comprobatórios.

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

## **5. DO CREDENCIAMENTO**

5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

5.1.1. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br](http://www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br);

5.2. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.2.1. Registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.1.1 Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

5.2.3. Comprovante de endereço;

## **6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS**

6.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

6.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Protocolo da SEOP, na sede do próprio órgão, sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ.

6.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à SEOP até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, ao protocolo no endereço indicado no 17.1.1.;

6.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;

6.4. As respostas aos esclarecimentos prestadas pela SEOP serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## **7. DOS LANCES**

7.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1. Eletrônica;

7.1.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

7.1.2. Presencial;

7.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

## **8. DA SESSÃO PÚBLICA**

- 8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;
  - 8.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública; Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
  - 8.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;
  - 8.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
  - 8.6. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
  - 8.7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;
  - 8.8. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.
- 9.

## **9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;
- 9.2. Os lances serão ofertados de maneira verbal e eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;
- 9.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;
- 9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro Público, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

9.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão;

9.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata;

9.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

9.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao mínimo estabelecido no ANEXO I;

## **10. DOS RECURSOS**

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;

10.1.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.2. Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues na SEOP localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ, em dias úteis, das 9h às 16h;

10.2.1. Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado;

10.2.2. Os recursos e as contrarrazões decidirá de forma fundamentada, que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, decidirá de forma fundamentada.

## **11. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

11.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

11.2. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Leiloeiro Oficial.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

12.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 16.1;

12.2. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.);

12.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando a SEOP isento de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

12.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

12.5. Assumir todos os encargos relativos a transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

12.6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

## **13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

13.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

13.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

## **14. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

14.1. A SEOP poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

## **15. DO PAGAMENTO**

15.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, via boleto bancário, tanto para as arrematações ocorridas presencialmente quanto para as de forma eletrônica;

15.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

15.3. O Leiloeiro Oficial prestará contas à SEOP dos valores arrecadados.

## **16. DA RETIRADA**

16.1 A retirada será feita na Estrada dos Palmares, 2000, KM10 – Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ

16.2. Dentro nos dias especificados no site

do leiloeiro. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

16.2. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

16.3. Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, a SEOP exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

## **17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem

prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

17.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

17.1.2. Multa administrativa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, aplicável também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; Podendo ser duplicada no caso de reincidência.

## **18. DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. A SEOP não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

18.2. Caberá ao Diretor-Geral de Administração e Finanças responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelos potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados;

18.4. É facultada ao Leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;

18.5. A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento;

18.6. Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

18.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

18.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro Público com auxílio dos membros da SEOP.

18.9. Acompanha este edital o seguinte anexo:

ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais:

LOTE	PLACA	MARCA	COR	ANO	AVALIAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PÁTIO
2	LPK2250	I/FORD RANGER XLS 12A	PRETA	2009/2009	R\$3.033,70	RECUPERAVÉL	AGAI
4	KMW1612	I/CHANGAN CHANA SC6360A	BRANCA	2006/2007	R\$785,80	RECUPERAVÉL	AGAI
6	LBG2110	IMP/RENAULT 19 RN	PRATA	1995/1996	R\$500,00	RECUPERAVÉL	AGAI
17	LPG2010	GM/MERIVA JOY	AMARELA	2008/2008	R\$1.844,20	RECUPERAVÉL	AGAI
20	LQK8G48	VW/FOX 1.0 GII	PRATA	2012/2013	R\$2.319,00	RECUPERAVÉL	AGAI
21	LUJ6085	HONDA/CB 500F	BRANCA	2015/2015	R\$1.907,60	RECUPERAVÉL	AGAI
22	LSN1195	PEUGEOT/206 16 FELINE	PRETA	2005/2005	R\$1.120,20	RECUPERAVÉL	AGAI
24	LIP5663	FIAT/UNO CS	CINZA	1991/1991	R\$500,00	RECUPERAVÉL	MANGUARIBA
25	JPL4964	RENAULT/CLIO RL 1.0	PRATA	2002/2003	R\$860,20	RECUPERAVÉL	AGAI
27	LLS6458	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	2012/2013	R\$2.031,70	RECUPERAVÉL	AGAI
31	KND7586	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	VERMELHA	2000/2001	R\$828,40	RECUPERAVÉL	AGAI
33	LOF0868	GM/ASTRA SUNNY	PRATA	2002/2002	R\$1.238,50	RECUPERAVÉL	AGAI
34	LAT2796	FIAT/UNO ELECTRONIC	VERMELHA	1995/1995	R\$702,00	RECUPERAVÉL	AGAI
43	KMO9564	RENAULT/CLIO RL 1.0	AMARELA	2000/2000	R\$759,00	RECUPERAVÉL	AGAI
44	LHE6380	GM/MONZA L	AZUL	1987/1987	R\$500,00	RECUPERAVÉL	AGAI
45	LAS3257	FIAT/ELBA WEEKEND IE	AMARELA	1995/1995	R\$589,90	RECUPERAVÉL	MANGUARIBA
47	LCJ0535	HONDA/CIVIC LX	VERDE	1998/1998	R\$1.107,50	RECUPERAVÉL	AGAI
50	LBB6852	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	PRETA	1996/1996	R\$539,10	RECUPERAVÉL	AGAI
53	KNQ0681	VW/GOL 1000	BRANCA	1993/1993	R\$639,60	RECUPERAVÉL	AGAI
58	LHG7806	FORD/CORCEL II L	BRANCA	1983/1983	R\$500,00	RECUPERAVÉL	AGAI
63	LAP4278	VW/LOGUS GLI 1.8	VERDE	1995/1995	R\$624,70	RECUPERAVÉL	AGAI
65	KPT4840	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2014	R\$722,20	RECUPERAVÉL	AGAI
67	LSL2314	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2008	R\$500,00	RECUPERAVÉL	AGAI
68	LPK1653	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2009	R\$500,00	RECUPERAVÉL	AGAI
70	KRX5231	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	PRETA	2017/2018	R\$846,60	RECUPERAVÉL	AGAI
71	LRA9752	HONDA/CG 150 TITAN ESD	BRANCA	2013/2014	R\$727,70	RECUPERAVÉL	AGAI
73	LBU9713	VW/GOL MI	PRETA	1997/1998	R\$737,80	RECUPERAVÉL	AGAI
74	GWP6446	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	BRANCA	2000/2001	R\$843,10	RECUPERAVÉL	AGAI
75	LAS5344	GM/CORSA WIND	VERMELHA	1995/1995	R\$678,50	RECUPERAVÉL	AGAI
77	LJB7381	GM/MONZA GLS	VERMELHA	1994/1994	R\$688,30	RECUPERAVÉL	AGAI
80	KUW4851	GM/CLASSIC SPIRIT	PRETA	2007/2008	R\$1.576,90	RECUPERAVÉL	AGAI

81	MVZ8356	FIAT/PALIO FIRE FLEX	BRANCA	2006/2006	R\$1.906,40	RECUPERAVÉL	AGAI
82	LQF6145	REB/ROSSETTI SRBA ST3.25	BRANCA	2012/2012	R\$3.500,00	RECUPERAVÉL	AGAI
83	LCT6852	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	BRANCA	1999/1999	R\$983,40	RECUPERAVÉL	AGAI
84	LBZ7256	IMP/FIAT SIENA SPORT MTV	AMARELA	1998/1998	R\$880,50	RECUPERAVÉL	AGAI
88	LOL4677	I/FORD FIESTA STREET	CINZA	2002/2003	R\$747,70	RECUPERAVÉL	AGAI
95	LIN6961	FIAT/UNO S IE	AZUL	1993/1994	R\$588,40	RECUPERAVÉL	AGAI
102	LAQ3521	FIAT/UNO S	PRETA	1990/1991	R\$500,00	RECUPERAVÉL	AGAI
103	KMZ1695	FIAT/PALIO EL	VERDE	1997/1997	R\$832,60	RECUPERAVÉL	AGAI
105	JDP9152	GM/KADETT SL/E EFI	VERDE	1993/1993	R\$577,60	RECUPERAVÉL	AGAI
106	LBJ7015	VW/GOL I	VERMELHA	1996/1997	R\$737,80	RECUPERAVÉL	AGAI
108	LBN7623	FIAT/PALIO EL	BRANCA	1997/1997	R\$832,60	RECUPERAVÉL	AGAI
110	LAM9400	IMP/FIAT TIPO SLX	VERMELHA	1994/1995	R\$505,60	RECUPERAVÉL	AGAI
111	KXH3356	CITROEN/PICASSO II16EXCF	PRATA	2009/2010	R\$2.640,20	RECUPERAVÉL	AGAI
113	LJW9424	VW/GOL	VERDE	1982/1983	R\$500,00	RECUPERAVÉL	AGAI
114	LCW3822	VW/GOL 16V	BRANCA	1999/2000	R\$819,90	RECUPERAVÉL	AGAI
115	LAB8559	VW/VOYAGE CL	VERMELHA	1994/1994	R\$854,20	RECUPERAVÉL	AGAI
117	KZF0328	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	PRETA	2006/2007	R\$1.154,80	RECUPERAVÉL	AGAI
120	LQH1347	GM/CELTA 2P LIFE	BRANCA	2005/2006	R\$1.012,00	RECUPERAVÉL	AGAI
125	LBA6871	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	PRETA	1995/1995	R\$506,00	RECUPERAVÉL	AGAI
135	LNT7980	FIAT/SIENA ELX	VERMELHA	2001/2002	R\$925,70	RECUPERAVÉL	AGAI
136	KUZ1582	VW/GOLF	PRATA	2000/2001	R\$1.135,70	RECUPERAVÉL	AGAI
137	KYS3381	I/CITROEN C4 PALLAS20G F	PRETA	2010/2010	R\$2.308,80	RECUPERAVÉL	AGAI
486	KNZ5890	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ROXA	2011/2011	R\$500,00	RECUPERAVÉL	AGAI
541	KOW4085	HONDA/LEAD 110	VERMELHA	2011/2011	R\$511,70	RECUPERAVÉL	MANGUARIBA
2092	LLO4741	HONDA/XRE 300	PRETA	2011/2011	R\$952,40	RECUPERAVÉL	MANGUARIBA
2338	LPL6964	GM/MERIVA JOY	AMARELA	2009/2010	R\$2.019,30	RECUPERAVÉL	MANGUARIBA
2522	LUZ1719	TOYOTA/FIELDER	PRATA	2005/2006	R\$2.217,60	RECUPERAVÉL	MANGUARIBA
2576	MUW8321	VW/GOL 16V PLUS	BRANCA	2001/2001	R\$794,90	RECUPERAVÉL	AGAI
3635	KZT7321	FIAT/PALIO FIRE FLEX	CINZA	2006/2007	R\$1.149,50	RECUPERAVÉL	AGAI
5050	KVP1244	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	CINZA	2006/2006	R\$1.167,90	RECUPERAVÉL	AGAI
5092	LNC8299	VW/GOL 16V	PRATA	2000/2000	R\$819,90	RECUPERAVÉL	AGAI
5386	LCB1745	HONDA/CIVIC LX	PRETA	1997/1998	R\$1.185,20	RECUPERAVÉL	MANGUARIBA
6166	LLQ5026	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	2011/2012	R\$590,20	RECUPERAVÉL	MANGUARIBA

7004	GSM0487	FIAT/PALIO 16V	VERMELHA	1997/1998	R\$774,30	RECUPERAVÉL	MANGUARIBA
7040	KML3802	VW/GOL 16V PLUS	CINZA	2000/2001	R\$819,90	RECUPERAVÉL	AGAI
7137	JQN7535	FIAT/PALIO FIRE FLEX	PRETA	2006/2007	R\$1.273,90	RECUPERAVÉL	MANGUARIBA
7205	LCR5113	GM/CORSA SUPER	PRATA	1999/1999	R\$854,60	RECUPERAVÉL	MANGUARIBA
7231	KPK7187	HONDA/BIZ 100 KS	VERMELHA	2012/2013	R\$500,00	RECUPERAVÉL	MANGUARIBA
7361	LBG6596	VW/GOL 1000	BEGE	1996/1996	R\$737,80	RECUPERAVÉL	MANGUARIBA
7524	EJP4569	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2009/2010	R\$500,00	RECUPERAVÉL	AGAI
7573	LBC8674	GM/MONZA GLS	VERMELHA	1995/1995	R\$720,90	RECUPERAVÉL	MANGUARIBA
7604	LOZ5377	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRATA	2007/2007	R\$500,00	RECUPERAVÉL	AGAI
7748	LND5936	GM/CORSA WIND	PRETA	2000/2000	R\$922,20	RECUPERAVÉL	AGAI
7858	KNR9631	RENAULT/LOGAN EXP 16	PRATA	2008/2008	R\$1.605,50	RECUPERAVÉL	MANGUARIBA
7956	EHI3836	HONDA/XRE 300	PRETA	2010/2010	R\$881,50	RECUPERAVÉL	AGAI
7964	JWV7923	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	VERMELHA	2003/2003	R\$1.235,60	RECUPERAVÉL	MANGUARIBA
8044	LBX8559	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	BRANCA	1997/1997	R\$675,40	RECUPERAVÉL	MANGUARIBA
8192	LPE4008	GM/MERIVA JOY	AMARELA	2008/2008	R\$2.019,30	RECUPERAVÉL	AGAI
8203	LRT0527	CITROEN/XSARA PICASSOEXA	PRETA	2004/2004	R\$1.376,20	RECUPERAVÉL	AGAI
8210	KRL6100	FORD/KA SE 1.0 SD	VERMELHA	2015/2016	R\$3.400,00	RECUPERAVÉL	AGAI
8222	AOU5093	I/VW BORA	PRETA	2006/2006	R\$1.830,60	RECUPERAVÉL	AGAI
8238	KMF9366	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	PRATA	2000/2000	R\$875,40	RECUPERAVÉL	AGAI
8313	KPG3176	FIAT/PALIO YOUNG	BRANCA	2000/2001	R\$699,60	RECUPERAVÉL	MANGUARIBA
8390	KQA8327	VW/GOL 1000	BRANCA	1994/1995	R\$664,70	RECUPERAVÉL	AGAI
8428	LIX8552	FIAT/UNO CS IE	CINZA	1993/1993	R\$517,00	RECUPERAVÉL	AGAI
8571	LAO6415	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	VERDE	1995/1995	R\$506,00	RECUPERAVÉL	AGAI
8594	KWW1304	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	PRATA	2007/2008	R\$1.653,80	RECUPERAVÉL	AGAI
8613	DIE2163	FIAT/PALIO FIRE	PRETA	2002/2003	R\$1.053,80	RECUPERAVÉL	AGAI
8654	LPD8913	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	CINZA	2008/2008	R\$1.323,50	RECUPERAVÉL	AGAI
8662	DWT8772	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2007/2008	R\$1.107,50	RECUPERAVÉL	AGAI
8710	LCU5601	FIAT/PALIO EX	CINZA	1999/1999	R\$650,10	RECUPERAVÉL	AGAI
8732	LIX4696	FIAT/UNO MILLE	CINZA	1991/1991	R\$500,00	RECUPERAVÉL	AGAI
8881	JDY9517	FIAT/UNO ELECTRONIC	VERMELHA	1994/1994	R\$590,70	RECUPERAVÉL	AGAI
8935	KRJ8369	GM/VECTRA GLS	PRATA	1999/2000	R\$985,20	RECUPERAVÉL	AGAI
8949	KZS7527	FIAT/PALIO FIRE FLEX	BRANCA	2006/2007	R\$1.273,90	RECUPERAVÉL	AGAI
9095	LHM6710	FIAT/UNO MILLE	BRANCA	1990/1991	R\$500,00	RECUPERAVÉL	AGAI

9118	LSE1287	VW/GOL 1.0	CINZA	2005/2005	R\$1.001,00	RECUPERAVÉL	MANGUARIBA
9121	BZN0961	GM/KADETT GL	AZUL	1994/1994	R\$638,30	RECUPERAVÉL	AGAI
9187	LIG2411	GM/MONZA BARCELONA	PRATA	1992/1992	R\$613,90	RECUPERAVÉL	AGAI
9223	LCU7540	I/CITROEN XSARA GLX 16V	PRETA	1999/1999	R\$762,50	RECUPERAVÉL	AGAI
9235	LQY1201	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2004/2004	R\$500,00	RECUPERAVÉL	MANGUARIBA
9333	DJY4612	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERDE	2004/2004	R\$500,00	RECUPERAVÉL	AGAI
9337	KQK1395	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	LARANJA	2010/2010	R\$543,00	RECUPERAVÉL	AGAI
9383	LPN9683	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	R\$500,00	RECUPERAVÉL	AGAI
9393	LUY3401	HONDA/CG 150 SPORT	PRETA	2005/2005	R\$500,00	RECUPERAVÉL	AGAI
9411	LAV8791	FORD/ESCORT 1.6I GL	BEGE	1995/1995	R\$653,70	RECUPERAVÉL	AGAI
9448	LOV6011	HONDA/NXR125 BROS ES	AZUL	2003/2003	R\$500,00	RECUPERAVÉL	AGAI
9496	KWI1898	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2008/2008	R\$596,50	RECUPERAVÉL	AGAI
9501	LJC5705	FIAT/UNO ELECTRONIC	VERDE	1994/1994	R\$620,80	RECUPERAVÉL	AGAI
9515	LJC7006	FORD/BELINA II	VERDE	1979/1979	R\$500,00	RECUPERAVÉL	AGAI
9530	KZP5F11	CITROEN/PICASSO II16GLXF	PRATA	2010/2011	R\$2.541,90	RECUPERAVÉL	AGAI
9603	LAI6774	IMP/RENAULT 19 RN	CINZA	1996/1996	R\$500,50	RECUPERAVÉL	AGAI